

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 778/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.681,76 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.681,76 (Dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 08 - Secretaria Munic.de Finanças**  
**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Finanças**  
**Funcional : 04.123.0002.2307 Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças**

**626 3.3.90.93.00.00 1757 Indenizações e Restituições R\$ 2.681,76**

**Total R\$ 2.681,76**

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 2º e Inciso II do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 2.681,76 (Dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) **da fonte de recurso (1757) provenientes de Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 22 de novembro de 2022

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:ADA6F961**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022. Edição 2651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>